



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.504/2024

“Dispõe sobre designação de **Gestor de Contrato**”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o **Sr. Luiz Fernando Aparecido Ribeiro**, RG 41.173.621-8 e CPF 364.108.208-01, para exercer a função de **GESTOR** e **FISCAL** de acompanhamento do Contrato 046/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura – Pavimentação em lajotas de vias públicas no Distrito Industrial de Manduri – ETAPA 1: Pavimentação em lajotas da Rua 5 e Rua 7, No distrito Industrial de Manduri – Termo de Convenio nº102436/2023; ETAPA 2: Pavimentação em lajotas da Rua 3 e Rua 5, no Distrito Industrial de Manduri – Termo de Convenio nº102764/2023; ETAPA 3: pavimentação em lajotas da Rua 3, no Distrito Industrial de Manduri – Termo de convenio nº102437/2023; e ETAPA 4: Pavimentação em lajotas da Rua 2, no Distrito Industrial de Manduri – Termo de convenio nº102435/2023, e demais documentos técnicos elaborados pelo Eng.º Alex Sandro Holanda da Silva, CREA n. 5070251202-SP parte integrante do edital da Tomada de Preço 10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº7.460/2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 29 de julho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA